



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Portaria n° 080/2025.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

CONSIDERANDO a execução dos objetos e contratos da Prefeitura Municipal de Rio Maria sob o CNPJ n.º 04.144.176/0001-78.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **CLAUDIO DOS SANTOS COUTINHO**, inscrito no CPF n.º 087.125.062-49, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados através do fundo da Prefeitura Municipal de Rio Maria, conforme disposto na Lei n° 14.133/2021 e na Lei n° 8.666/1993, naquilo que for aplicável aos contratos firmados até a revogação desta última.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria será regida pela Lei n° 14.133/2021 e pela Lei n° 8.666/1993, no que se refere aos contratos formalizados durante sua vigência, considerando que a Lei n° 8.666/1993 foi revogada, mas seus efeitos permanecem para os contratos ainda em execução.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
RIO MARIA - PA, em 10 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA Assinado de forma
LOPES:300261052 digital por MARCIA
68 FERREIRA
LOPES:30026105268

NEUMARA SOUSA Assinado de forma digital por
NEUMARA SOUSA
ALVES:552594482 ALVES:55259448200
00 Dados: 2025.01.20 09:34:59
-03'00'

NEUMARA SOUSA ALVES
Gestora de Contratos

Publicado no FAMEP em 14/01/2025
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 2C49151D
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

PRIMEIRA A M. ALCALDE DE RIO MARIA

PRIMEIRA A M. ALCALDE DE RIO MARIA

PRIMEIRA A M. ALCALDE DE RIO MARIA

PRIMEIRA A M. ALCALDE DE RIO MARIA

PRIMEIRA A M. ALCALDE DE RIO MARIA

PRIMEIRA A M. ALCALDE DE RIO MARIA

PRIMEIRA A M. ALCALDE DE RIO MARIA